



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – CEPRAM/AL

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 43/2008**

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental -CEPRAM, reunido ordinariamente em 01 de abril de 2008, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 6.544, de 14/08/1985; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e Resoluções nºs 54/2001 e 41/2003, do CEPRAM, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

**RESOLVE:**

**I – Homologar o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, e a Prefeitura Municipal de Arapiraca, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA.**

**II – Disponibilizar a qualquer legítimo interessado, na Secretaria do CEPRAM, na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e no Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, o documento referido no item I da presente Resolução, assim como quaisquer outros referentes à descentralização da Gestão Ambiental.**

Sala das Reuniões do **CEPRAM**,  
Em 01 de abril de 2008.

**JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO**  
**Secretário Executivo do CEPRAM**  
**No Exercício da Presidência**